

Câmara Municipal**DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS**

Torna pública a compra realizada em 16/03/2023 com a empresa Vale Turismo Agência de Viagens e Eventos, CNPJ: 42.373.517/0001-76, através da Dispensa de Licitação 006/2023 - Processo de Compra 036/2023. Objeto: Aquisição de passagens aéreas (ida/volta) para que vereador desta Casa de Leis possa participar do curso “Gestão Pública Municipal, Capacitação dos Servidores, Vereadores e Gestores Públicos de Câmaras e Prefeituras, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Envolvendo o Executivo e Legislativo e Controle Interno” em Brasília-DF de 11 à 14 de abril de 2023 no valor total de R\$ 1.959,66 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Alber Alves Dias, Presidente da Câmara.

3 cm -17 1763676 - 1

Santo Antônio do Jacinto**Prefeitura Municipal****AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia 05 (cinco) de abril de 2023 às 09h00min ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviços de engenharia para a reconstrução da pavimentação com bloquete de concreto sextavado do calçamento da Travessa da Serra, localizada na sede do município de Santo Antonio do Jacinto - MG, com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, conforme planilhas constantes em anexos. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município <http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br> Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@santoantoniodojacinto.mg.gov.br. Santo Antônio do Jacinto, 17 de março de 2023. Jeziane Bandeira Ruas - Portaria nº 032 de 14 de junho de 2022. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

5 cm -17 1763891 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 14 de Março de 2023, no Diário Oficial do Estado, onde se lê “ Portaria nº 032 de 14 de junho de 2022”, leia-se “14 de Março de 2023. Santo Antônio do Jacinto/ MG, 17 de março de 2023. Wesdra Tavares Bandeira - Prefeito Municipal

1 cm -17 1763859 - 1

Santo Antônio do Monte**Prefeitura Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 41/2023 PREGÃO 26/2023
O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (blocos, tijolos e outros), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de acordo com o Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes: até às 08:30h de 30 de Março de 2023. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18, Centro, Telefone (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br. Santo Antônio do Monte, 17 de Março de 2023. Maria Aparecida de Oliveira Diretora de Licitações e Contratos

3 cm -17 1763888 - 1

Santo Antônio do Retiro**Prefeitura Municipal****LEI Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Torna pública a Lei nº 44, de 31 de janeiro de 2023 - “Dispõe sobre a criação do distrito denominado de São Joaquim do Retiro. Dá redação à descrição das novas confrontações do distrito-sede de Santo Antônio do Retiro, e dá outras providências”. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica criado, no território deste município, o distrito denominado de São Joaquim do Retiro, com sede no ex-povoado de São Joaquim. Art. 2º. A área territorial do distrito de São Joaquim do Retiro será desmembrada do distrito-sede de Santo Antônio do Retiro. Parágrafo Único: Ficam alteradas as confrontações do distrito-sede de Santo Antônio do Retiro. Art. 3º. O distrito de São Joaquim do Retiro, que compõe o município, terá as seguintes confrontações - divisas interdistritais - conforme Memorial Descritivo aprovado pela Fundação João Pinheiro: 1 - Entre o distrito-sede de Santo Antônio do Retiro e o distrito de São Joaquim do Retiro: Começa no limite com o município de Montezuma, no entroncamento do ponto culminante do espigão divisor de águas entre os córregos Malhada ou dos Porcos e da Taperá; segue pelo divisor de águas da vertente da margem esquerda do rio Santo Antônio e da vertente da margem direita do ribeirão dos Coqueiros; continua por este divisor de águas até atingir o limite com o município de Espinosa, na serra do Espinhaço, no ponto defronte à cabeceira do córrego Barrinha, primeiro afluente da margem esquerda do rio Santo Antônio. Art. 4º. O distrito de São Joaquim do Retiro será instalado no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no jornal Minas Gerais. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 31 de janeiro de 2023.

Ivo Fernandes Silva
Prefeito**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS****LEI Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Torna pública a Lei nº 45, de 31 de janeiro de 2023 - “Dispõe sobre a criação do distrito denominado de Caroba. Dá redação à descrição das novas confrontações do distrito-sede de Santo Antônio do Retiro, e dá outras providências”. A Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica criado, no território deste município, o distrito denominado de Caroba, com sede no ex-povoado de Caroba. Art. 2º. A área territorial do distrito de Caroba será desmembrada do distrito-sede de Santo Antônio do Retiro. Parágrafo Único: Ficam alteradas as confrontações do distrito-sede de Santo Antônio do Retiro. Art. 3º. O distrito de Caroba, que compõe o município, terá as seguintes confrontações - divisas interdistritais - conforme Memorial Descritivo aprovado pela Fundação João Pinheiro: 1 - Entre o distrito-sede de Santo Antônio do Retiro e o distrito de Caroba: Começa no limite com o município de Montezuma, na confluência do riacho Seco ou córrego da Fortuna no rio Pardo; sobe a encosta defronte e alcança o alto do divisor de águas da vertente da margem direita deste riacho ou córrego; prossegue por este divisor de águas contornando as cabeceiras do córregos Periperi ou Riachão e Areão até encontrar o divisor de águas da vertente da margem direita do córrego Areão; segue por este último divisor de águas, e ao descer a encosta, atinge a confluência do córrego Cana Brava no rio do Cedro ou Pardinho; sobe o rio do Cedro até a confluência do córrego Xerém; sobe por este córrego até a sua mais alta cabeceira; sobe a encosta fronteira e alcança o alto do divisor de águas entre os córregos Xerém e Rução; segue por este divisor até o entroncamento com o divisor de águas da vertente da margem esquerda do ribeirão Malhada Grande; segue por este último divisor de águas, e ao descer a encosta, atinge a confluência do córrego Serra Pau neste ribeirão, no limite com o município de Rio Pardo de Minas. Art. 4º. O distrito de Caroba será instalado no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no jornal Minas Gerais. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, 31 de janeiro de 2023.

Ivo Fernandes Silva
Prefeito

15 cm -17 1763835 - 1

Santo Hipólito**Prefeitura Municipal****CRENCIAMENTO 003/2023**

Aviso de Credenciamento - Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei 8.666/93. O Município torna público a realização do Procedimento Licitatório 019/2023, Credenciamento 003/2023, para o credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, conforme autorizado pela Lei Municipal 805/2022. Os documentos para credenciamentos poderão ser apresentados a partir desta publicação. Para credenciamento, os documentos devem ser entregues na Rua Emir Sales, 85, prédio da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito. Para maiores informações: e-mail licitacao@santohipolito.mg.gov.br; ou telefone (38) 3726-1202. Luiz Filipe Camilo, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santo Hipólito - MG.

3 cm -17 1763899 - 1

Santos Dumont**Prefeitura Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS PP013/2023**

Obj. Futura e eventual aquisição água mineral 20 litros e garrafrão vazio novo para água mineral para atender Sec. Municipal Administração e demais Secretarias. Abertura: 29/03/2023 às 09h. Edital: www.santosdumont.mg.gov.br. Informações: 32 3252-7400. Carlos Alberto de Azevedo – Prefeito Municipal
PP016/2023. Obj. Futura e eventual prestação serviços locação brinquedos e equipamentos com material incluso para eventos dos programas sociais dessa Prefeitura, em atendimento Sec. Municipal Administração. Abertura: 31/03/2023 às 10h. Edital: www.santosdumont.mg.gov.br. informações: (32) 3252-7400 – Ramal 200. CAA – Prefeito
1º TA Contrato029/2022. Obj. Reajuste de valor: R\$386.283,33. Fund. legal art. 65, II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93. Carlos Alberto de Azevedo – Prefeito Municipal

4 cm -17 1763868 - 1

São Brás do Suaçuí**Prefeitura Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO NO 09/2023**

O Município de São Brás do Suaçuí, MG, torna público que fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 31/03/2023, às 09:00 horas, por meio do endereço de acesso <http://saobrasdosuaçuim.pregonet.com.br>, visando a aquisição de extintores de incêndio para serem instalados em prédios públicos municipais para atender as necessidades de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público e para combater eventuais focos de incêndio, por intermédio das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí/MG. Cópia do Edital disponível no site www.saobrasdosuaçuim.mg.gov.br e mais informações pelo telefone (31) 3738-1570. São Brás do Suaçuí, 17 de março de 2023. Geraldino Pacheco de Oliveira Filho - Prefeito Municipal.

3 cm -17 1763982 - 1

São Gonçalo do Rio Abaixo**Prefeitura Municipal****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5011/2022**

Objeto: Renovação da Locação de imóvel para relocar o zelador da Escola Municipal de Tempo Integral Maria de Lourdes Duarte Moreira dos Santos, pois o mesmo encontra-se morando no anexo da escola, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal. Partes: P.M.S.G.R.A e Maria de Lima Silva Ribeiro. 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 18/2022. Vigência: 2 meses. Valor: R\$ 2.556,11.

2 cm -17 1763830 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO Nº. 018/2023

Contrato De Rateio De Consórcio Público Nº. 018/2023. Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/2005. Objeto: a transferência de recursos financeiros do Município ao Consórcio destinados aos custos administrativos e de gestão associada dos seguintes serviços de: Manutenção dos serviços de castra móvel; Compras e Licitações Compartilhadas; Manutenção da Iluminação Pública; Serviços de Inspeção Municipal. Partes: P.M.S.G.R.A. e Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Pratacaba - CONSMEPI. Vigência: 01/01/2023 a 31/01/2023. Valor total: R\$77.723,50 (Setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos),

3 cm -17 1763546 - 1

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação N.º 17/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 25. Objeto: Contratação de apresentação artística da dupla CLAYTON e ROMÁRIO, no dia 13 de abril de 2023, no evento: 35ª Cavalgada de São Gonçalo do Rio Abaixo. Partes: P.M.S.G.R.A. e C&R Produções e eventos Ltda. Termo de Contrato N.º 078/2023. Vigência: 03/03/2023 a 30/04/2023. Valor RS 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Raimundo Nonato de Barcelos.

2 cm -17 1763549 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 31/2023 - Pregão Eletrônico N.º 25/2023 – Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mediante fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para Recapeamento Asfáltico, Calçamento e Operação Tapa Buraco no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 31/03/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 31/03/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia_e/ou <https://bl.org.br> S. G. R. Abaixo, 17 de março de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

3 cm -17 1763658 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 30/2023 - Pregão Eletrônico N.º 24/2023 – Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços mediante fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a drenagem urbana no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 03/04/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 03/04/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia_e/ou <https://bl.org.br> S. G. R. Abaixo, 17 de março de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

3 cm -17 1763541 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 33/2023 - Pregão Eletrônico N.º 26/2023 – Contratação de empresa para fornecimento/locação de Mobiliário; Locação de Photo Booth 360, Totem Interativo e Balão Promocional; Hospedagem, Serviço de Monitoramento de Câmeras de Vigilância para a 35ª Cavalgada de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a ser realizada de 13 a 16 de abril de 2023 no Parque de Exposições Edirlei Márcio Moreira Lacerda. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 31/03/2023. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 31/03/2023. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia_e/ou <https://bl.org.br> S. G. R. Abaixo, 17 de março de 2023 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

3 cm -17 1763536 - 1

São Gotardo**Prefeitura Municipal****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023**

Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de aparelho analisador em atendimento ao laboratório municipal do município de São Gotardo/MG”. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 04/04/2023 até às 12h30min na plataforma de licitações: <https://www.licitanet.com.br/>. O edital poderá ser obtido no site: www.saogotardo.mg.gov.br e na plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos: (34)3671-7127. E-mail: licitacaoosg@gmail.com. São Gotardo, 20 de março de 2023. Prefeita Municipal: Denise Abadia Pereira Oliveira.

3 cm -17 1764032 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023.

Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 15/2023. Objeto: “Aquisição de material médico judicial para o paciente Vinícius Lúcio Rodrigues Silva, referente ao processo judicial 1.000020556612-8/001”. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 05/04/2023 até às 12h30min na plataforma de licitações: <https://www.licitanet.com.br/>. O edital poderá ser obtido no site: www.saogotardo.mg.gov.br e na plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos: (34)3671-7127. E-mail: licitacaoosg@gmail.com. São Gotardo, 20 de março de 2023. Prefeita Municipal: Denise Abadia Pereira Oliveira.

3 cm -17 1764071 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para fabricação de asfalto frio em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano”. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 03/04/2023 até às 12h30min na plataforma de licitações: <https://www.licitanet.com.br/>. O edital poderá ser obtido no site: www.saogotardo.mg.gov.br e na plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos: (34)3671-7127. E-mail: licitacaoosg@gmail.com. São Gotardo, 20 de março de 2023. Prefeita Municipal: Denise Abadia Pereira Oliveira.

3 cm -17 1763956 - 1

Câmara Municipal**PP 005/2023**

Torna público que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 005/2023 tipo menor preço por item, cujo objeto é: aquisição de veículo automotor, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação 2023/2023, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor branco, bicombustível (gasolina e etanol), garantia mínima de 3 anos, a contar do recebimento definitivo, frete incluso da origem até a sede no município de São Gotardo, de acordo com as características descritas no termo de referência. O Edital disponível no site da Câmara M de São Gotardo (<https://www.saogotardo.mg.leg.br/>) - Data da abertura dos envelopes: 31/03/23 às 14 hs. Local: Sala de reuniões da Câmara M de São Gotardo/MG. Câmara M de São Gotardo/MG, 17/03/23. Luiz Paulo da Silva - Pregoeiro

3 cm -17 1763965 - 1

São João da Ponte**Prefeitura Municipal****11º T.A. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº71/18 – P.L. Nº36/18**

Conc. Publ. nº01/18. Contratada: C & R ENGENHARIA E CONST. LTDA-EPP. Obj.: Execução de obras de urbanização do Parque Riacho Salobro, na sede do Município. (Convênio nº 1471001326/2017 – Sec. Est. Cidades e de Integração Regional – SECIR). Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 110 dias, a contar da data de vencimento do 10º T.A., qual seja 27/02/23, encerrando-se na data 14/06/23. Fulcro Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93. As demais permanecem inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 22/02/23.

3 cm -17 1763508 - 1

P. L. Nº 31/23 – T.P. Nº02/23

Obj: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São João da Ponte - MG, através de recursos oriundos do Convênio 931040/2022 celebrado entre o Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Abertura: dia 10/04/2023 às 13h00m. Edital disponível no site: www.saojooadaponte.mg.gov.br, no email: licitaponte10@gmail.com. Daniela M. Soares. Presidente da CPL.

2 cm -17 1763581 - 1

P. L. Nº 30/23 – T.P. Nº01/23

Obj: Construção do Bloco Laboratório de Informática e Ciências na Escola Padre Rafael – Projeto Mãos Dadas na sede do Município de São João da Ponte- MG, CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261003194/2022/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte. Abertura: dia 10/04/2023 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojooadaponte.mg.gov.br, no email: licitaponte10@gmail.com. São João da Ponte, 17/03/23. Daniela M. Soares. Presidente da CPL.

2 cm -17 1763554 - 1

3º T.A. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº195/21 PL. nº090/21 – T.P. nº06/21. Contratada: ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVÉ LTDA. Obj.: Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE – na Comunidade de Simão Campos, zona rural do Município de São João da Ponte- MG. Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 90 dias, qual seja 07/03/23 até 06/06/23. Fulcro Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93. As demais permanecem inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 07/03/23.

2 cm -17 1763556 - 1

1º T.A. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº14/22 PL. nº06/22 – T.P. nº03/22. Contratada: TORO CONSTRUTORA EIRELI. Obj.: Construção de Uma Escola Padrão FNDE com Seis Salas no Distrito de Olímpio Campos no Município de São João da Ponte- MG. Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 meses, qual seja 06/03/23 até 05/03/24. Fulcro Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93. As demais permanecem inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 06/03/23.

2 cm -17 1763555 - 1

São João do Oriente**Prefeitura Municipal****PUBLICA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022**

Dispensa de Licitação nº 043/2022, para contratação de empresa para fornecimento de materiais para o Setor de Psicologia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oriente/MG, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, no valor de R\$9.538,80 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais), sendo vencedora a empresa Ednaldo Oliveira Aredes-ME. São João do Oriente / MG, 25/01/2023 – Regilaine Nêdes Alcântara – Prefeita Municipal.

2 cm -17 1763560 - 1

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 104/2022

Processo Licitatório nº 069/2022, Tomada de Preços nº 006/2022. Contratante: Município de São João do Oriente. Contratada: JF Corretor e Serviços Imobiliários Ltda. Objeto do contrato: contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma da Sala de Imunização (vacina), em cumprimento às determinações que objetivam a Resolução SIES/MG Nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado por mais 02 (dois) meses a partir da data de assinatura. São João do Oriente/MG – Regilaine Nêdes Alcântara – Prefeita Municipal –24/01/2023.

3 cm -17 1763559 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 112/2022, Dispensa de Licitação nº 043/2022. Contratante: Município de São João do Oriente. Contratada: Ednaldo Oliveira Aredes-ME. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para o Setor de Psicologia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oriente/MG. Valor global do contrato: R\$9.538,80 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais). São João do Oriente /MG – Regilaine Nêdes Alcântara – Prefeita Municipal – 25/01/2023.

2 cm -17 1763562 - 1

São João Evangelista**Fundação Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – PROC. 013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2023**

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, instalações, prestações de serviços de manutenção corretiva em eletrodомos, eletroeletrônicos, demais utensílios elétricos, máquinas de lavar, centrifugar e secar roupas hospitalares, para atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de São João Evangelista/MG. Menor Preço por Lote. Abertura: 30/03/2023 – Horário: 12h00min. Maiores informações: tesouraria.fmsje@gmail.com – Argélia Aparecida dos Santos – Pregoeira Municipal.

3 cm -16 1763454 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303172047020214.